



**Autógrafo de Lei nº 58/2025
PROJETO DE LEI Nº 70/2025**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no valor de **R\$ 115.726,19** (cento e quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.102000-3.3.90.39	3517	R\$ 45.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.102000-4.4.90.52	3538	R\$ 70.726,19
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 115.726,19
TOTAL					R\$ 115.726,19

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º no valor de **R\$ 115.726,19** (cento e quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.102000-3.3.90.30	3484	R\$ 45.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.102000-4.4.90.51	10727	R\$ 70.726,19
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 115.726,19
TOTAL					R\$ 115.726,19

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de maio de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente